



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0392
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - Paraná
Jurema Neves Canziani Of. Designada

Apontado
Sob n.º 26.659

Ficha
n.º 1

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA n.º 11.703

DATA:- 16 de outubro 1.980.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 21 (vinte e um), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 311,89 metros quadrados situado no CONJUNTO RESIDENCIAL LINDÓIA, nesta cidade, da subdivisão do lote nº 36 e por partes dos lotes nrs. 34 e 35, da Gleba Ribeirão Lindóia, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- Tendo 11,01 metros de frente, para a Rua 18; 25,00 metros na lateral direita, confrontando com o lote nº 20; 25,00 metros na lateral esquerda, confrontando com o lote nº 22 e 13,94 metros de fundos, confrontando com os lotes nrs. 06 e 07.-

BENFEITORIAS:- Contendo uma CASA sob nº 80 da Rua 18, do tipo C-2, com área construída de 37,17 metros quadrados e área útil de 31,42 metros quadrados, constituída por dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e circulação.-

PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA HABITACIONAL BANDEIRANTES DE LONDRINA, autorizada a funcionar pelo Banco Nacional da Habitação sob nº PR-19, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 76.329.549/0001-96, representada por seus representantes devidamente constituídos.-

REGISTRO ANTERIOR:- 3/3.725, Rg, com loteamento averbado sob nº 3.725/C, Rg, em maior porção, ambos deste Ofício, referente a subdivisão do lote nº 36 e partes dos lotes nrs. 34 e 35, da Gleba Lindóia, loteamento com a denominação de "CONJUNTO RESIDENCIAL LINDÓIA".-

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nº 22.692, datado de 25-08-80.-

sb.

O referido é verdade e dou fé.-

Londrina, 16 de outubro de 1.980.

Jurema Neves Canziani
OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA.



original

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CUTY5-5B3QN-BQ2EL-CXP98>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 32-0390

JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - Paraná
Jurema Neves Canziani Oficial Designada

Apontado
Sob n.º 26.659

Ficha
n.º -2-

REGISTRO GERAL

Continuação
da MATRÍCULA n.º 11.703

REGISTRO N.º 1/11.703:-
(Compra e Venda c/Hip,

DATA: 16 de outubro de 1.980.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terras sob nº 21 (vinte e um), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 311,89 metros quadrados, situado no CONJUNTO RESIDENCIAL LINDOIA, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-

NOME DA TRANSMITENTE: COOPERATIVA HABITACIONAL BANDEIRANTES DE LONDRINA, já qualificada nesta matrícula.-

NOME DO ADQUIRENTE: ADERÇO MATIAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, industrial, inscrito no CPF/MF. sob nº 278019009/44, residente e domiciliado na rua Serra da Canastra, 73, nesta cidade.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: COMPRA e Venda, com pacto adjeto de hipoteca, confissão de dívida, caução de crédito hipotecário e outras avenças, assinado na cidade de Porto Alegre-RS, em data de 28/2/80, devidamente testemunhado.-

VALOR: R\$256.258,33 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito cruzeiros e trinta e três centavos).-

REGISTRO ANTERIOR: 3/3.725, RG, deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de Recolhimento nº 2128134/1, datada de 06/06/80, pagou R\$1.281,39 e Guia ref. a multa número 2262416/1, datada de 09/10/80 (incluindo vários imóveis), ambas pagas na Agência de Rendas Est. desta cidade.- Certidões - Negativas Estadual e Municipal.- Certificado de Regularidade de Situação nº 584744, Série "E", válido até 28/3/81, exp. pelo IAPAS, agência local.-

CONDIÇÕES: As do título.- Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do mencionado contrato que fica arquivado por cópia neste Ofício sob nº 992.-

ism.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 16 de outubro de 1.980.

Jurema Neves Canziani
oficial do registro designada.



NOTA: - Vendeu - Vid. Registro n.º 3/11.703 J.º Geral.

original

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CU7Y5-5B3QN-BQ2EL-CXP98>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: J2JL5XNP

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0394
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEL
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - Paraná
Jurema Neves Canziani/Of. Designada

Apontado
Sob n.º 26.659

Ficha
n.º -3-

REGISTRO GERAL



Continuação
da MATRÍCULA n.º 11.703

REGISTRO N.º 2/11.703:-

(HIPOTECA DE 1º GRAU:-)

DATA:-16 de outubro de 1.980.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 21 (vinte e um), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 311,89 metros quadrados, situada no CONJUNTO RESIDENCIAL LINDOIA, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-

NOME DO DEVEDOR:- ADERCO MATIAS DA SILVA, já qualificado no - registro nº 1/11.703, RG, deste Ofício.

NOME DA CREDORA:- HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A; com sede em Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF. sob nº 92.859.800 / 0001-80, represent, digo, representada por seus representantes firmados no contrato.-INTERVENIENTE:-BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede no Distrito Federal, inscrito no CGC/MF. sob nº 33.633.686/0001-7, representado por seus procuradores firmados no contrato.-

ONUS:- HIPOTECA.-"Inscrita em 1º lugar e sem concorrência de terceiros."-

FORMA E DATA DO TÍTULO:-Contrato particular de compra e venda, com pacto adjeto de hipoteca, confissão de dívida, caução de crédito hipotecário, e outras avenças, assinado na cidade de Porto Alegre-RS, em data de 28/2/80, devidamente testemunhado

VALOR:- Cr\$270.648,04 (duzentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e oito cruzeiros e quatro centavos), que serão pagos em 360 meses, Taxa anual de juros: nominal 5,00% efetiva 5,116%.- Valor da Prestação de Amortização e Juros: Cr\$1.612,71. Total do Encargo Mensal (inc. prêmio mensal dos seguros e taxa de administração mensal): Cr\$1.861,07.- Venc. da 1ª prestação: 30/01/80. Data base de cálculos:-30/12/79.-

REGISTRO ANTERIOR:- 1/11.703, RG, deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Os mesmos do reg. nº 1/11703, RG, d/Ofício

VALOR DA GARANTIA:- De acordo com a cláusula 9ª § 2º do contrato.

CONDIÇÕES:- As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do mencionado contrato que fica arquivado por cópia neste Ofício sob nº 992.-

Im. 0 referido é verdade e dou fé.

art. 1º

Jurema Neves Canziani
oficial do registro designada

NOTA.- Vide av. de SUB-ROGAÇÃO sob nº 2/11.703/B R. Geral,

LIQUIDADO

LIQUIDADO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CU7Y5-5B3QN-BQ2EL-CXP98>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 32-0392

JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - Paraná
Jurema Neves Canziani Oficial Designada

Apontado

Sob n.º 26.659

Ficha

n.º 3/A

REGISTRO GERAL

Continuação

da MATRÍCULA n.º 11.703

AVERBAÇÃO
REGISTRO N.º 2/11.703-A:-

(CAUÇÃO DE CRÉDITO:-)

DATA:- 16 de outubro de 1.980

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 21 (vinte e um), da quadra nº 5 (cinco), com a área de 311,89 metros quadrados, situada no CONJUNTO RESIDENCIAL LINDOIA, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

NOME DO DEVEDOR:- ADERÇO MATIAS DA SILVA, já qualificado no registro nº 1/11.703, RG, d/Ofício.-

NOME DA CREDORA:- HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A; já qualificado no reg. nº 2/11.703, RG, deste Ofício.

VALOR:- R\$270.648,04, a serem pagos na forma da hipoteca registrada neste Ofício sob nº 2/11.703, RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- CAUÇÃO DE CRÉDITO. Cumprindo a cláusula 9ª § 1º do contrato, a credora dá em CAUÇÃO ao INTERVENIENTE: BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, seus direitos creditórios sob garantia hipotecária, decorrentes do descrito contrato.

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contrato particular de compra e venda, com pacto adjeto de hipoteca, confissão de dívida, caução de crédito hipotecário, e outras avenças, assinado na cidade de Porto Alegre-RS, em data de 28/2/80, devidamente testemunhado obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do mencionado contrato que fica arquivado por cópia neste Ofício - sob nº 992.-

ims.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 16 de outubro de 1.980.



Jurema Neves Canziani
oficial do registro designada.

NOTA:- Vide av. de sub-rogação, sob nº 2/11.703/C R. Geral-

antraf

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CU7Y5-5B3QN-BQ2EL-CXP98>



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 22-0392

JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Jurema Neves Canziani
Oficial do Registro

Apostado

Sob n.º 49.901

Ficha

n.º 3/B

REGISTRO GERAL

Continuação

MATRÍCULA n.º 11.703

AVERBAÇÃO

RECORRIDO N.º 2/11.703/B

(SUB-ROGAÇÃO DE DÍVIDA)

LIQUIDADO

DATA:- 30 de julho de 1.985.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 21 (vinte um) da quadra nº 05 (cinco), com a área de 311,89 m2., situado no CONJUNTO RESIDENCIAL LINDÓIA, d/cidade, contendo os demais característicos - constantes d/matricula.

DEVEDOR:- WAGNER SANTOS DE OLIVEIRA, qualificado no registro - nº 3/11.703 R. Geral deste Ofício.

CREDORA:- HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., em liquidação extrajudicial, com sede em Porto Alegre-RS., inscrita no CGC. sob nº 92.859.800/0001-80, por seu representante devidamente constituído e firmado no contrato.

ÔNUS:- Sub-rogação de dívida hipotecária de ADERÇO MATIAS DA SILVA.

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contrato particular de compra e venda com substituição de devedores hipotecários, assinado na cidade - de Porto Alegre-RS., em 26-06-85, devidamente testemunhado.

VALOR:- cr\$20.825.438 (vinte milhões, oitocentos e vinte cinco mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros), que ser_ao pagos - em 295 prestações mensais, com taxa de juros anual nominal de 5,000%, efetiva de 5,116%.- Sistema de Amortizaç_ao:- TP.- Plano de reajustamento: PES.- critério de reajustamento: Variação da UPC.- Período e época de reajustamento: doze meses-julho.- Vencimento da 1ª prestação:- 30-06-85.- Encargo mensal incluindo aces_sórios:- cr\$57.527.

REGISTRO ANTERIOR:- 3/11.703 R. Geral deste Ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Os mesmos do reg. 3/11.703 R. Geral.

CONDIÇÕES:- As do título. Obedecendo as demais cláusulas do con trato, arquivado por cópia neste Ofício sob nº 3.537.

D/116.781 F.P. 23.356 = 14Q.137

VRC:- 50% de 2,4

O referido é verdade e dou fê.

Londrina, 30 de julho de 1.985.

Jurema Neves Canziani
OFICIAL DO REGISTRO



LIQUIDADO

original

58.9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CUTY5-5B3QN-BQ2EL-CXP98>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



CANCELAMENTO DA SUB-ROGAÇÃO DE DÍVIDA

Apontamento nº 76.197.

AVERBAÇÃO Nº 2/11.703/D:- Conforme documento Particular da credora HABITASUL CREDITO IMOBILIÁRIO S.A., datado de Porto Alegre em 01.09.89, arquivado neste Ofício sob nº 11.786, fica averbado o CANCELAMENTO DA SUB-ROGAÇÃO DE DÍVIDA, registrado no anverso desta folha sob nº 2/11.703/B, em virtude de seu integral pagamento por parte do devedor WAGNER SANTOS DE OLIVEIRA.

D/VRC:

COS

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 09 de março de 1.990.

- Oficial do Registro -



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: J2JL5XNP

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0392
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial do Registro

2.º OFÍCIO
2.º OFÍCIO DE LONDRINA - PR
JUREMA NEVES CANZIANI
OFICIAL DO REGISTRO

Apontado
Sob n.º 49.901

Ficha
n.º 3/C

REGISTRO GERAL

Continuação
MATRÍCULA n.º 11.703

AVERBAÇÃO
REGISTRO N.º 2/11.703/C
(SUB-ROGAÇÃO DE CAUÇÃO)

LIQUIDADO

DATA:- 30 de julho de 1.985.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 21 (vinte um) da quadra nº 05 (cinco), com a área de 311,89 m2., situado no CONJUNTO RESIDENCIAL LINDÓIA; d/cidade, contendo os demais característicos - constantes d/matrcu, digo matrícula.

DEVEDOR:- WAGNER SANTOS DE OLIVEIRA, qualificado no registro - 3/11.703 R. Geral d/Ofício.

CREDORA:- HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., em liquidação ex trajudicial, qualificada na av. nº 2/11.703/B R. Geral.

VALOR:- Cr\$20.825.438 (vinte milhões, oitocentos e vinte cinco mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros), a serem pagos na -- forma da averbação 2/11.703/B R. Geral d/Ofício.

FINALIDADE:- Sub-rogação de CAUÇÃO DE CRÉDITO, ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH.

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contrato particular de compra e venda, com substituição de devedores hipotecários, assinado na cidade de Porto Alegre-RS., em 26-06-85, devidamente testemunhado.

Obedecendo as demais cláusulas do contrato, arquivado por cópia neste Ofício sob nº 3.537.

D/116.781 F.P: 23.356 = 140.137

VRC:- 50% de 2,4.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 30 de julho de 1.985.

Jurema Neves Canziani
OFICIAL DO REGISTRO



LIQUIDADO

SS.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CU7Y5-5B3QN-BQ2EL-CXP98>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



CANCELAMENTO DE CAUÇÃO

Alentamento nº 76.197.

AVERBAÇÃO Nº 2/11.703/E:- Conforme documento Particular da credora "OEF" (sucessora do BINH) datado de Curitiba-Pr. em 10. 08.89, arquivado neste Ofício sob nº 11.784, fica averbado o CANCELAMENTO DA CAUÇÃO, averbado no anverso desta folha sob - nº 2/11.703/C, em virtude de seu integral pagamento por parte do devedor WAGNER SANTOS DE OLIVEIRA.

d/VRC:

COS

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 09 de março de 1.990.

- Oficial do Registro



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: J2JL5XNP

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrôpole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0392

JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEL

2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Jurema Neves Canziani
OFICIAL DO REGISTRO

Apontado
Sob n.º 49.901

Ficha
n.º 4

REGISTRO GERAL

Continuação
MATRÍCULA n.º 11.703

REGISTRO N.º 3/11.703
(VENDA E COMPRA)

DATA:- 30 de julho de 1.985.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 21 (vinte um) da quadra nº 05 (cinco), com a área de 311,89 m2., situada no CONJUNTO RESIDENCIAL LINDÓIA, d/cidade, contendo os demais característicos - constantes d/matricula.

TRANSMITENTE:- ADERÇO MATIAS DA SILVA, qualificado no registro 1/11.703 R. Geral d/Ofício.

ADQUIRENTE:- WAGNER SANTOS DE OLIVEIRA, industrial, brasileiro, solteiro, maior, insc. no CPF sob nº 278.140.769-00, port. da C.I. RG nº 1.606.716, residente e domiciliado n/cidade.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Venda e compra com hipoteca.

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contrato particular de compra e venda, com substituição de devedores hipotecários, assinado na cidade de Porto Alegre-RS., em 26-06-85, devidamente testemunhado.

VALOR:- Cr\$24.825.438 (vinte quatro milhões, oitocentos e vinte cinco mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros).

REGISTRO ANTERIOR:- 1/11.703 R. Geral deste Ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento GR-4-ITBI nº. 4.139, da Sec. das Finanças do Pr., pagou cr\$184.127, s/cr\$24.825.438, ao Banestado, em 09-07-85. Certidões Negativas Estadual, Municipal. Foi declarado, sob as penas da Lei, que os vendedores, digo que o vendedor está desvinculado da Previdência Social, conforme consta no contrato.

CONDIÇÕES:- As do título. Obedecendo as demais cláusulas do contrato, arquivado por cópia neste Ofício sob nº 3.537.

D/116.781 + F.P. 23.356 = 140.137

VRC: 50% de 2,4.

O referido é verdade e dou fê.

Londrina, 30 de julho de 1.985.

Jurema Neves Canziani
OFICIAL DO REGISTRO



SS..

NOTA: - Vendeu - Via. Registro n.º 4/11.703

origina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CU7Y5-5B3QN-BQ2EL-CXP98>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 497 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 33-9292
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
ALEX CANZIANI SILVEIRA
OFICIAL DO REGISTRO

Apostado
Sob n.º 77.092

Ficha
n.º -5-

REGISTRO GERAL

Continuação
MATRÍCULA n.º 11.703



REGISTRO N.º 4/11.703:-
(VENDA E COMPRA.-)

DATA:- 11 de maio de 1.990.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 21 (vinte e um), da quadra nº 05 (cinco), medindo a área de 311,89 metros quadrados, -situated no CONJUNTO RESIDENCIAL LINDÓIA, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-

NOMES DOS TRANSMITENTES:- WAGNER SANTOS DE OLIVEIRA, já qualificado no registro nº 3/11.703, RG, deste Ofício, e sua esposa, SILVANA CAMPOS DE OLIVEIRA, estudante, C.I.RG. sob nº 4.166.140-2-Pr., residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros, inscritos no CPF/MF. sob nº 278.140.769/00, -no ato representados - por seu bastante procurador, JOÃO RIBEIRO VIEIRA, brasileiro, casado, vigia, C.I.RG. sob nº 2.134.743-Pr., e C.I.C. nº 408.106.669/87 residente e domiciliado nesta cidade, nos termos da procuração lavrada às fls. 157, liv. 308, do 1º Tabelionato local.-

NOME DO ADQUIRENTE:- OSVALDO RIBEIRO VIEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens com MARIA MARQUES VIEIRA, industrial, portador da C.I.RG. sob nº 5.198.564-SP., e C.I.C. sob nº 533.647.408/87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Faxinal nº 70, Conjunto Lindóia.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Venda e Compra.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura pública, lavrada no 1º Tabelionato local, no livro nº 567, fls. nº 043, em data de 11 de abril de 1.990.-

VALOR:- Cr\$7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros).-

REGISTRO ANTERIOR:- 3/11.703, RG, deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento GR-4-ITBI sob nº 3470/90, pagou Cr\$11.000,00, 2% s/ Cr\$550.000,00, em data de 05/4/90, exp. e paga na Prefeitura local.- Certidões Negativas - Municipal e de Ônus deste Ofício. Foi declarado sob as penas da Lei, que os vendedores estão desvinculados da Previdência Social e que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias ou .. quaisquer outros Ônus reais incidentes sobre o imóvel constante deste registro, conforme consta na aludida escritura.

CONDIÇÕES:- As do título. D/300 VRC.-

im. O referido é verdade e dou fé.

Gráfica Modelo Fone: 33-9275

OFICIAL DO REGISTRO:-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/CUTY5-5B3QN-BQ2EL-CXP98>



Valide aqui
este documento

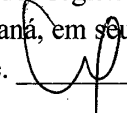


LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

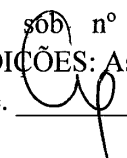
Matrícula nº 11.703 - Ficha nº 6

AV.5/11.703 de 26 de abril de 2011, Prenotação nº 198.478 de 11 de abril de 2011.-
Averbação de Registro Contínuo. Em cumprimento ao que consta da ATA DA
CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo
Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da
Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador
Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do
Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça
do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE
REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e
item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de
15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS
AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os
registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas
aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da
presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente,
conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as
fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas
do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



AV.6/11.703 de 26 de abril de 2011, Prenotação nº 198.478 de 11 de abril de 2011.-
Indisponibilidade de Bens. PROPRIETÁRIOS: OSVALDO RIBEIRO VIEIRA, e
sua mulher **MARIA MARQUES VIEIRA**, já qualificados nesta matrícula.
FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Ofício nº
344/2011 de 28.03.2011, do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, atendendo
ao que consta dos autos nº **258/1998 de EXECUÇÃO FISCAL**, movida pela
FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ contra ZAZA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e OUTRA, recebido e
protocolado neste Ofício em 11.04.2011. TÍTULO: O referido Ofício, arquivado neste
Ofício sob nº 8.128. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Ofício.
CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCs = R\$44,41.(dsj)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



R.7/11.703 de 17 de Junho de 2015, Prenotação nº 247.072 de 02 de Junho de 2015.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº RD62O . D4zvI . 4FWng, Controle: zXKL1 . QZsh
e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADAS:** 1) **MARIA MARQUES
VIEIRA**, já qualificada nesta matrícula; e 2) **ZAZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ/MF 78.942.729/0001-74.
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. TÍTULO:

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CUTY5-5B3QN-BQ2EL-CXP98>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2.º
SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS DE
LONDRINA-PR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 12/26

Sequência da Matrícula 11.703

Ficha nº 6-verso

Conforme MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente, Lalita Midori Ueda (Imue), enviada em data de 27.03.2015 às 09:07 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, pela 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, atendendo a determinação contida nos **autos de Execução Fiscal nº 8615-87.1998.8.16.0014**. Termo de Penhora datado de 19.03.2015. Cujo imóvel foi depositado em mãos da executada, como fiel depositária. VALOR: R\$22.023,70 (vinte e dois mil, vinte e três reais e setenta centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem e Termo de Penhora, arquivados neste Ofício sob nº 10.465. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: ***O presente registro refere-se a parte ideal de 50% do imóvel pertencente a executada Maria Marques Vieira. Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens averbada sob nº 6/11.703 RG, deste Ofício.*** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 3.060 + 10 VRCs = R\$154,98. Funrejus 0,2% R\$44,04 (A PAGAR). (if/ambv)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.8/11.703 de 11 de Maio de 2016, Prenotação nº 183.678 de 27 de Novembro de 2009.- **Indisponibilidade de Bens**. Com SELO DIGITAL Nº J2mHO . D4N96 . 4e8ng, Controle: zGKL1 . QSwg e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIOS: **MARIA MARQUES VIEIRA**, e seu marido **OSVALDO RIBEIRO VIEIRA**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Ofício nº 2592/2009 de 11.05.2009, do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos nº 150/2001, de Execução Fiscal, movido pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ contra ZAZA IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e OUTROS, recebido e protocolado neste Ofício em 27.11.2009, sob o nº 183.678. TÍTULO: O referido Ofício, arquivado nesta serventia sob o nº 1.745 (pasta de mandado de notificação). DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Ofício. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: ***Esta indisponibilidade foi recebida em data de 27.11.2009, tendo preferência sobre os atos averbados sob os números 6/11.703 RG, de 26.04.2011 e 7/11.703 RG, de 17.06.2015, ambos deste ofício.*** EMOLUMENTOS: 50% de 630 + 10 VRCs = R\$59,15. Isento do FUNREJUS, conforme Art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 19, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.98. (jarc/ums)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



SEGUE NA FICHA 7



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 11.703 - Ficha nº 7

R.9/11.703 de 11 de Agosto de 2017, Prenotação nº 272.143 de 20 de Julho de 2017.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº XlvLK. sPtpV. u4qQR, Controle: XkT6G. JEKXP
e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **MARIA MARQUES VIEIRA**, já qualificada nesta matrícula; e 2) **ZAZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ/MF 78.942.729/0001-74.
EXEQUENTE: ESTADO DO PARANÁ. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 17.07.2017, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Mauricio Boer, extraído dos **Autos nº 0007988-83.1998.8.16.0014 de Execução Fiscal**. Cujo imóvel foi depositado em mãos da executada Maria Marques Vieira, como fiel depositária. **VALOR:** R\$7.634,51 (sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Lalita Midori Ueda (lmue), Data Envio: 19.07.2017 - 12:55 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 14.759. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nºs 6/11.703 RG e 8/11.703 RG, ambos deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$70,62. Funrejus 0,2% R\$15,27 (A PAGAR). (ar)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.10/11.703 de 16 de abril de 2021, Prenotação nº 321.533 de 14 de abril de 2021.-
Indisponibilidade de Bens. Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA00000001631211 e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS:** **MARIA MARQUES VIEIRA**, e seu marido **OSVALDO RIBEIRO VIEIRA**, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.1315.01396528-IA-940**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00432006319995090019**, da 02E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por ROSANGELA MARIA GUANDALINI ALEXANDRINO (rosangelaalexandrino@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 13/04/2021 - 15:02hs, recebido e protocolado neste Ofício em 14/04/2021. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente à executada MARIA MARQUES VIEIRA.*

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CUTY5-5B3QN-BQ2EL-CXP98>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 11.703

Ficha nº 7-verso

EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCext = R\$68,35 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI/TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar/jarc)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.11/11.703 de 03 de Junho de 2022, Prenotação nº 338.802 de 26 de Maio de 2022.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.h3qPY.zEhjY-aHFQU.TpqTv e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS:** MARIA MARQUES VIEIRA, e seu marido OSVALDO RIBEIRO VIEIRA, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.2614.02166963-IA-180**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00437003219995090019**, da 02E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA - PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por JOSUEL PARRA MUNHOZ (josuelmunhoz@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 26/05/2022 - 14:56hs, recebido e protocolado neste Ofício em 26/05/2022. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente à executado MARIA MARQUES VIEIRA. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI/TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (jarc)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.12/11.703 de 11 de Agosto de 2022, Prenotação nº 342.386 de 28 de Julho de 2022.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.CRqPE.Zr2Io-VXLCo.ejK2u e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS:** MARIA

SEGUIR NA FICHA 8



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 11.703 - Ficha nº 8

MARQUES VIEIRA, e seu marido **OSVALDO RIBEIRO VIEIRA**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202207.2717.02269272-IA-240**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00435002519995090019**, da 02E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA - PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por **NEWTON RAFAEL MARQUES** (newtonmarques@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 27/07/2022 - 17:27hs, recebido e protocolado neste Ofício em 28/07/2022. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente à executada MARIA MARQUES VIEIRA.* EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI/TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente officiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (jarc)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.13/11.703 de 19 de Agosto de 2022, Prenotação nº 343.014 de 08 de Agosto de 2022.- **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.XFqPb.Eh2Io-WPc6H.ejNYu e consulta no site www.funarpen.com.br. Averba-se o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS averbada sob nº 6/11.703 RG, conforme ordem recebida por MENSAGEIRO (de 05/08/2022, às 17:31), do Juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, extraído do processo nº 0008615-87.1998.8.16.0014 (antigo nº 258/1998 da 3ª Vara Cível) de Execução Fiscal, arquivado sob nº 26.674. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR). (ar)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.14/11.703 de 17 de Abril de 2023, Prenotação nº 354.349 de 28 de Março de 2023.- **Penhora.** Com SELO Nº SFRIL.VJbLP.R53EX-R4OIY.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **MARIA MARQUES VIEIRA**, já qualificada nesta matrícula; 2) **ZAZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ/MF 78.942.729/0001-74; 3) **ADRIANA MARQUES VIEIRA**, CPF 004.751.699-21; e OUTROS (3). **EXEQUENTE:** **CRISTIANO ALVES DOS SANTOS**, CPF 028.863.649-08. TÍTULO: Auto de Penhora e Avaliação,

SEGUIE NO VERSO



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 11.703

Ficha nº 8-verso

datado de 07.12.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraído do **Processo ATOrd nº 0043500-25.1999.5.09.0019**. O imóvel foi depositado em mãos da ré Maria Marques Vieira, como fiel depositária. VALOR: R\$14.018,51 (quatorze mil, dezoito reais e cinquenta e um centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, Documento datado de 28.03.2023, recebidos por MALOTE DIGITAL, Tipo de Documento: Administrativo, Código de rastreabilidade: 509202321322544, datado de 28/03/2023 14:58:21, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 28.733. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nº 8/11.703 RG e de 10/11.703 RG a 12/11.703 RG.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.485 + 10 VRCext = R\$112,05. Funrejus 0,2% R\$28,04 (A PAGAR). (fm/tmsf)

Dou fé. Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.15/11.703 de 18 de Abril de 2023, Prenotação nº 354.577 de 04 de Abril de 2023.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO Nº SFRII.VJzLP.R53EX-L4xIY.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIOS: **MARIA MARQUES VIEIRA**, e seu marido **OSVALDO RIBEIRO VIEIRA**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.0315.02638656-IA-009**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00440009119995090019**, da 02E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por ROSANGELA MARIA GUANDALINI ALEXANDRINO (rosangelaalexandrino@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 03/04/2023 - 15:23hs, recebido e protocolado neste Ofício em 04/04/2023. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente à executada MARIA MARQUES VIEIRA.* EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI/TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos

SEGUE NA FICHA 9



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 11.703 - Ficha nº 9

emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.16/11.703 de 02 de agosto de 2023, Prenotação nº 359.204 de 19 de julho de 2023.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO Nº SFRIL.oJPQP.NqjzR-trqeK.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS: MARIA MARQUES VIEIRA** e seu marido **OSVALDO RIBEIRO VIEIRA**, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.1909.02817773-IA-810**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00447006719995090019**, da 02E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por JOSUEL PARRA MUNHOZ (josuelmunhoz@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 19/07/2023 - 09:39hs, recebido e protocolado neste Ofício em 19/07/2023. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se a 50% do imóvel, pertencente à executada MARIA MARQUES VIEIRA.* **EMOLUMENTOS:** 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (fm/amb)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



R.17/11.703 de 01 de dezembro de 2023, Prenotação nº 364.796 de 17 de novembro de 2023.- **Penhora.** Com SELO Nº SFRIL.jJoMP.NerCC-DoqOE.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS: MARIA MARQUES VIEIRA**, já qualificada nesta matrícula e **OUTROS (3).** **EXEQUENTE: GERSON FERNANDES.** **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 17.11.2023, expedido por ordem do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraído do **Processo ATOrd 0044600-18.1999.5.09.0018.** O imóvel foi depositado em mãos da executada MARIA MARQUES VIEIRA, como fiel depositária. **VALOR:** R\$79.595,60 (setenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). **DOCUMENTOS**

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/CUTY5-5B3QN-BQ2EL-CXP98>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 11.703 CNM: 080085.2.0011703-05 Ficha nº 9-verso

APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora e Documento datado de 17.11.2023, recebidos por MALOTE DIGITAL, Tipo de Documento: Administrativo, Código de rastreabilidade: 509202322609674, datado de 17/11/2023 09:26:07, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 30.200. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nºs 8/11.703 RG, 10/11.703 RG a 12/11.703 RG, 15/11.703 RG e 16/11.703 RG.** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$320,69. Funrejus 0,2% R\$159,19 (A PAGAR).(gps/rm)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.18/11.703 de 05 de Fevereiro de 2024. Prenotação nº 367.353 de 23 de Janeiro de 2024.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO Nº SFRIL.rJueP.3CrH9-HX6Oh.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS: MARIA MARQUES VIEIRA** e seu marido **OSVALDO RIBEIRO VIEIRA**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.2214.03123886-1A-890**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00439003919995090019**, da 02E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por ALESSANDRA MARIA ARMOND VASCONCELOS (alessandraarmond@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 22/01/2024 - 14:40hs, recebido em 22/01/2024 e protocolado neste Ofício em 23/01/2024. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente à executada MARIA MARQUES VIEIRA.** EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente officiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (nm/rm)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

SEGUE NA FICHA 10



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica
CNM: 080085.2.0011703-05

Matrícula nº 11.703 - Ficha nº 10



R.19/11.703 de 30 de janeiro de 2025. Prenotação nº 385.245 de 15 de janeiro de 2025.- **Penhora.** Com Selo Digital nº SFRI2.a5asv.CXrhC-Rv7IY.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **MARIA MARQUES VIEIRA**, CPF 831.445.879-15, com as demais qualificações nesta matrícula; 2) **ZAZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**; e **OUTROS (2).** **EXEQUENTE:** CATARINA MARTINS DA SILVA. TÍTULO: Auto de Penhora e Avaliação, datado de 04/12/2024, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraído do **Processo ATOrd nº 0042300-80.1999.5.09.0019**. O imóvel foi depositado em mãos da MARIA MARQUES VIEIRA, como fiel depositária. VALOR: R\$52.291,74 (cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Auto de Penhora e Avaliação, Ofício 0042300-80.1999.5.09.0019 e Despacho datado de 21/01/2025, recebidos por MALOTES DIGITAIS, Tipo de Documento: Informações Processuais, Código de rastreabilidade: 509202524763145, datado de 15/01/2025 11:34:25 e Tipo de Documento: Informações Processuais, Código de rastreabilidade: 509202524789461, datado de 21/01/2025 14:23:35, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 31.992. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *Há sobre o imóvel, Indisponibilidades de Bens, averbadas sob nºs 8/11.703 RG, 10/11.703 RG a 12/11.703 RG, 15/11.703 RG, 16/11.703 RG e 18/11.703 RG.* Registro efetuado em cumprimento à decisão proferida no processo 0016172-51.2023.8.16.0014 de Providências, expedida pela Corregedoria da Justiça local, a determinar que o ato seja realizado, desde que o Juízo ordenante seja informado através de nota de diligência registral acerca da existência e necessidade do cumprimento de requisitos formais essenciais para o registro e venha a ratificar a ordem para a feitura do ato, sem o suprimimento. Consta no DESPACHO encaminhado pelo Juízo ordenante, datado de 21/01/2025 "Quanto às múltiplas averbações de indisponibilidade de bens, não há óbice para averbação da penhora tal como determinado e o prosseguimento da tentativa de alienação judicial até seus ulteriores termos, sendo que tais indisponibilidades constarão do edital de leilão para fins de publicidade dos atos judiciais e intimação dos responsáveis pelos protocolos de indisponibilidade." EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$361,10. Funrejus 0,2% R\$104,58 (A PAGAR). (rcc/ums)
Dou fé. - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

R.20/11.703 de 30 de janeiro de 2025. Prenotação nº 385.253 de 16 de janeiro de 2025.- **Penhora.** Com Selo Digital nº SFRII.2JMYP.Ftryh-p32OW.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **MARIA MARQUES VIEIRA**, já qualificada nesta matrícula; 2) **ZAZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**; e **OUTROS (3).** **EXEQUENTE:** ILSO MOREIRA RAIMUNDO. TÍTULO: Auto de Penhora e Avaliação, datado de 04/12/2024, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraído do **Processo ATOrd nº 0044700-67.1999.5.09.0019**. O imóvel foi depositado em mãos da MARIA MARQUES VIEIRA, como fiel depositária.

SEGUIR NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CUTY5-5B3QN-BQ2EL-CXP98>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2.º
SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS DE
LONDRINA-PR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 20/26

Sequência da Matrícula 11.703 CNM 080085.2.0011703-05 Ficha nº 10 - verso

VALOR: R\$128.330,05 (cento e vinte e oito mil, trezentos e trinta reais e cinco centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Auto de Penhora e Avaliação datado de 04/12/2024 e Despacho datado de 21/01/2025, recebidos por MALOTES DIGITAIS, Código de rastreabilidade: 509202524767916, datado de 16/01/2025 08:23:37 e Tipo de Documento: Informações Processuais, Código de rastreabilidade: 509202524789463, datado de 21/01/2025 14:23:35, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 31.993. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Indisponibilidades de Bens, averbadas sob n.ºs 8/11.703 RG, 10/11.703 RG a 12/11.703 RG, 15/11.703 RG, 16/11.703 RG e 18/11.703 RG.* Registro efetuado em cumprimento à decisão proferida no processo 0016172-51.2023.8.16.0014 de Providências, expedida pela Corregedoria da Justiça local, a determinar que o ato seja realizado, desde que o Juízo ordenante seja informado através de nota de diligência registral acerca da existência e necessidade do cumprimento de requisitos formais essenciais para o registro e venha a ratificar a ordem para a feitura do ato, sem o suprimento. Consta no DESPACHO encaminhado pelo Juízo ordenante, datado de 21/01/2025 “Quanto às múltiplas averbações de indisponibilidade de bens, não há óbice para averbação da penhora tal como determinado e o prosseguimento da tentativa de alienação judicial até seus ulteriores termos, sendo que tais indisponibilidades constarão do edital de leilão para fins de publicidade dos atos judiciais e intimação dos responsáveis pelos protocolos de indisponibilidade.” EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$361,10. Funrejus 0,2% R\$256,66 (A PAGAR). (rcc/ums)
Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

R.21/11.703 de 30 de janeiro de 2025. Prenotação nº 385.269 de 16 de janeiro de 2025.- **Penhora.** Com Selo Digital nº SFRIL2JkYP.Ftryh-u32OW.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **MARIA MARQUES VIEIRA**, já qualificada nesta matrícula; 2) **ZAZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**; e **OUTROS** (3). **EXEQUENTE:** **GEISIBEL CRISTINA DO PRADO CORADI**. TÍTULO: Auto de Penhora e Avaliação, datado de 04/12/2024, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraído do **Processo ATOrd nº 0042900-04.1999.5.09.0019**. O imóvel foi depositado em mãos da MARIA MARQUES VIEIRA, como fiel depositária. VALOR: R\$43.995,73 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Auto de Penhora e Avaliação datado de 04/12/2024 e Despacho datado de 21/01/2025, recebidos por MALOTES DIGITAIS, Tipo de Documento: Informações Processuais, Código de rastreabilidade: 509202524768912, datado de 16/01/2025 10:27:15 e Tipo de Documento: Informações Processuais, Código de rastreabilidade: 509202524789462, datado de 21/01/2025 14:23:35, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 31.994. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Indisponibilidades de Bens, averbadas sob n.ºs 8/11.703 RG, 10/11.703 RG a 12/11.703 RG, 15/11.703 RG, 16/11.703 RG e 18/11.703 RG.* Registro efetuado em cumprimento à decisão proferida no processo 0016172-51.2023.8.16.0014 de Providências, expedida pela Corregedoria da Justiça local, a

SEGUIR NA FICHA 11



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica
CNM 080085.2.0011703-05

Matrícula nº 11.703 - Ficha nº 11

determinar que o ato seja realizado, desde que o Juízo ordenante seja informado através de nota de diligência registral acerca da existência e necessidade do cumprimento de requisitos formais essenciais para o registro e venha a ratificar a ordem para a feitura do ato, sem o suprimimento. Consta no DESPACHO encaminhado pelo Juízo ordenante, datado de 21/01/2025 "Quanto às múltiplas averbações de indisponibilidade de bens, não há óbice para averbação da penhora tal como determinado e o prosseguimento da tentativa de alienação judicial até seus ulteriores termos, sendo que tais indisponibilidades contarão do edital de leilão para fins de publicidade dos atos judiciais e intimação dos responsáveis pelos protocolos de indisponibilidade." EMOLUMENTOS: 30% de 3.652 + 10 VRCext = R\$306,25. Funrejus 0,2% R\$87,99 (A PAGAR). (rcc/ums)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

R.22/11.703 de 30 de janeiro de 2025. Prenotação nº 385.247 de 16 de janeiro de 2025.- **Penhora.** Com Selo Digital nº SFRIL2J3YP.Ftryh-z3qOW.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **MARIA MARQUES VIEIRA**, já qualificada nesta matrícula; 2) **ZAZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, e **OUTROS** (3). **EXEQUENTE:** **EDISON RODRIGUES DE SOUZA**. TÍTULO: Auto de Penhora e Avaliação, datado de 04/12/2024, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraído do **Processo ATOrd nº 0043700-32.1999.5.09.0019**. O imóvel foi depositado em mãos da **MARIA MARQUES VIEIRA**, como fiel depositária. VALOR: R\$73.471,62 (setenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Auto de Penhora e Avaliação, Ofício nº 0043700-32.1999.5.09.0019/2023 e Despacho datado de 21/01/2025, recebidos por MALOTES DIGITAIS, Tipo de Documento: Informações Processuais, Código de rastreabilidade: 509202524767803, datado de 16/01/2025 08:03:01, Tipo de Documento: Informações Processuais, Código de rastreabilidade: 509202524767802, datado de 16/01/2025 08:03:01 e Tipo de Documento: Informações Processuais, Código de rastreabilidade: 509202524789464, datado de 21/01/2025 14:23:35, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 31.996. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: **Há sobre o imóvel, Indisponibilidades de Bens, averbadas sob n°s 8/11.703 RG, 10/11.703 RG a 12/11.703 RG, 15/11.703 RG, 16/11.703 RG e 18/11.703 RG.** Registro efetuado em cumprimento à decisão proferida no processo 0016172-51.2023.8.16.0014 de Providências, expedida pela Corregedoria da Justiça local, a determinar que o ato seja realizado, desde que o Juízo ordenante seja informado através de nota de diligência registral acerca da existência e necessidade do cumprimento de requisitos formais essenciais para o registro e venha a ratificar a ordem para a feitura do ato, sem o suprimimento. E Despacho encaminhado pelo Juízo ordenante, datado de 21/01/2025. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$320,69. Funrejus 0,2% R\$146,94 (A PAGAR). (rcc/ums)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

R.23/11.703 de 05 de fevereiro de 2025. Prenotação nº 385.320 de 17 de janeiro de 2025.- **Penhora.** Com Selo Digital nº SFRIL2JCYP.Ftryh-n38OW.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **MARIA MARQUES VIEIRA** já

SEQUE NO VERSO



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2.º
SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS DE
LONDRINA-PR

Sequência da Matrícula 11.703 CNM 080085.2.0011703-05 Ficha nº 11 - verso

qualificada nesta matrícula; 2) **ZAZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**; e **OUTROS (2)**. **EXEQUENTE: JOSÉ MANOEL ALVARENGA**. TÍTULO: Auto de Penhora e Avaliação, datado de 04/12/2024, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraído do **Processo ATOrd nº 0043900-39.1999.5.09.0019**. O imóvel foi depositado em mãos da MARIA MARQUES VIEIRA, CPF 831.445.879-15, como fiel depositária. VALOR: R\$151.434,40 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Auto de Penhora e Avaliação, recebido por MALOTE DIGITAL, Tipo de Documento: Informações Processuais, Código de rastreabilidade: 509202524775260, datado de 17/01/2025 11:19:38, e Despacho datado de 27/01/2025, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 32.024. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nºs 8/11.703 RG, 10/11.703 RG à 12/11.703 RG, 15/11.703 RG, 16/11.703 RG e 18/11.703 RG.** Registro efetuado em cumprimento à decisão proferida no processo 0016172-51.2023.8.16.0014 de Providências, expedida pela Corregedoria da Justiça local, a determinar que o ato seja realizado, desde que o Juízo ordenante seja informado através de nota de diligência registral acerca da existência e necessidade do cumprimento de requisitos formais essenciais para o registro e venha a ratificar a ordem para a feitura do ato, sem o suprimento. Consta no DESPACHO encaminhado pelo Juízo ordenante, datado de 27/01/2025 “Quanto às múltiplas averbações de indisponibilidades de bens, não há óbice para averbação da penhora tal como determinado e o prosseguimento da tentativa de alienação judicial até seus ulteriores termos, sendo que tais indisponibilidades constarão do edital de leilão para fins de publicidade dos atos judiciais e intimação dos responsáveis pelos protocolos de indisponibilidade.” EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$320,69. Funrejus 0,2% R\$302,87 (A PAGAR). (rcc/ums)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

R.24/11.703 de 05 de fevereiro de 2025. Prenotação nº 385.314 de 17 de janeiro de 2025.- **Penhora**. Com Selo Digital nº SFRI2.Y5Rbv.OTrQN-FLbIZ.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS: 1) MARIA MARQUES VIEIRA**, já qualificada nesta matrícula; 2) **ZAZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**; e **OUTROS (3)**. **EXEQUENTE: MARINALVA BATISTA DO AMARAL**. TÍTULO: Auto de Penhora e Avaliação, datado de 04/12/2024, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraído do **Processo ATOrd nº 0044900-74.1999.5.09.0019**. O imóvel foi depositado em mãos da MARIA MARQUES VIEIRA, CPF 831.445.879-15, como fiel depositária. VALOR: R\$158.947,21 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Auto de Penhora e Avaliação, recebido por MALOTE DIGITAL, Tipo de Documento: Informações Processuais, Código de rastreabilidade: 509202524774209, datado de 17/01/2025 09:30:29, e Despacho datado de 27/01/2025, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 32.025. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de**

SEGUE NA FICHA 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CU7Y5-5B3QN-BQ2EL-CXP98>



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica
CNM 080085.2.0011703-05

Matrícula nº 11.703 - Ficha nº 12

Bens, averbadas sob n.ºs 8/11.703 RG, 10/11.703 RG à 12/11.703 RG, 15/11.703 RG, 16/11.703 RG e 18/11.703 RG. Registro efetuado em cumprimento à decisão proferida no processo 0016172-51.2023.8.16.0014 de Providências, expedida pela Corregedoria da Justiça local, a determinar que o ato seja realizado, desde que o Juízo ordenante seja informado através de nota de diligência registral acerca da existência e necessidade do cumprimento de requisitos formais essenciais para o registro e venha a ratificar a ordem para a feitura do ato, sem o suprimento. Consta no DESPACHO encaminhado pelo Juízo ordenante, datado de 27/01/2025 "Quanto às múltiplas averbações de indisponibilidades de bens, não há óbice para averbação da penhora tal como determinado e o prosseguimento da tentativa de alienação judicial até seus ulteriores termos, sendo que tais indisponibilidades constarão do edital de leilão para fins de publicidade dos atos judiciais e intimação dos responsáveis pelos protocolos de indisponibilidade." EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$320,69. Funrejus 0,2% R\$317,89 (A PAGAR). (rcc/ums)

Dou fê. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

R.25/11.703 de 05 de fevereiro de 2025. Prenotação nº 385.101 de 13 de janeiro de 2025.- **Penhora.** Com Selo Digital nº SFRI2.Y5dbv.OTrQN-hLjIZ.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** MARIA MARQUES VIEIRA, já qualificada nesta matrícula; 2) ZAZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; e OUTROS (3). **EXEQUENTE:** ANGELA MARIA TORRES. TÍTULO: Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 04/12/2024, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraído do **Processo ATOrd nº 0043000-56.1999.5.09.0019**. O imóvel foi depositado em mãos da MARIA MARQUES VIEIRA, como fiel depositária. VALOR: R\$22.480,48 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, Mandado de Penhora de Imóvel e Auto de Depósito datado de 04/12/2024 e o Despacho datado de 22/01/2025, recebidos por MALOTE DIGITAL, Tipo de Documento: Informações Processuais, Código de rastreabilidade: 509202524752691, datado de 13/01/2025 14:48:32, e por MALOTE DIGITAL, Tipo de Documento: Informações Processuais, Código de rastreabilidade: 509202524797613, datado de 22/01/2025 15:41:08, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 32.031. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob n.ºs 8/11.703 RG, 10/11.703 RG à 12/11.703, 15/11.703 RG, 16/11.703 RG e 18/11.703 RG.* Registro efetuado em cumprimento à decisão proferida no processo 0016172-51.2023.8.16.0014 de Providências, expedida pela Corregedoria da Justiça local, a determinar que o ato seja realizado, desde que o Juízo ordenante seja informado através de nota de diligência registral acerca da existência e necessidade do cumprimento de requisitos formais essenciais para o registro e venha a ratificar a ordem para a feitura do ato, sem o suprimento. Consta no DESPACHO encaminhado pelo Juízo ordenante, datado de 21/01/2025 "Não há óbice para averbação da penhora tal como determinado e o prosseguimento da tentativa de alienação judicial até seus ulteriores termos, sendo que tais indisponibilidades contarão do edital de leilão para fins de publicidade dos atos

SEGUIE NO VERSO



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2.º
SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS DE
LONDRINA-PR

Sequência da Matrícula 11.703 CNM 080085.2.0011703-05 Ficha nº 12 - verso

judiciais e intimação dos responsáveis pelos protocolos de indisponibilidade.”
EMOLUMENTOS: 30% de 1.935 + 10 VRCext = R\$163,57. Funrejus 0,2% R\$44,96
(A PAGAR). (rcc/amb)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

R.26/11.703 de 25 de fevereiro de 2025. Prenotação nº 386.397 de 10 de fevereiro de 2025.- **Penhora.** Com Selo Digital nº SFRIL.2J2YP.Ftryh-z3jOW.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **MARIA MARQUES VIEIRA**, já qualificada nesta matrícula; 2) **ZAZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**; e **OUTROS (2).** **EXEQUENTE:** **VALTER MACIEL DINIZ.** **TÍTULO:** Auto de Penhora e Avaliação, datado de 04/12/2024, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraído do **Processo ATOrd nº 0044000-91.1999.5.09.0019.** O imóvel foi depositado em mãos da MARIA MARQUES VIEIRA, como fiel depositária. **VALOR:** R\$173.165,06 (cento e setenta e três mil, cento e setenta e cinco reais e seis centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Auto de Penhora e Avaliação e Despacho, recebidos por MALOTE DIGITAL, Tipo de Documento: Informações Processuais, Código de rastreabilidade: 509202524746971, datado de 10/01/2025 15:21:42 e Tipo de Documento: Informações Processuais, Código de rastreabilidade: 509202524832897, datado de 29/01/2025 13:46:04, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 32.091. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob n.ºs 8/11.703 RG, 10/11.703 RG, à 12/11.703 RG, 15/11.703 RG, 16/11.703 RG, e 18/11.703 RG.* Registro efetuado em cumprimento à decisão proferida no processo 0016172-51.2023.8.16.0014 de Providências, expedida pela Corregedoria da Justiça local, a determinar que o ato seja realizado, desde que o Juízo ordenante seja informado através de nota de diligência registral acerca da existência e necessidade do cumprimento de requisitos formais essenciais para o registro e venha a ratificar a ordem para a feitura do ato, sem o suprimimento. Consta no **DESPACHO** encaminhado pelo Juízo ordenante, datado de 29/01/2025 “não há óbice para averbação da penhora tal como determinado e o prosseguimento da tentativa de alienação judicial até seus ulteriores termos, sendo que tais indisponibilidades constarão do edital de leilão para fins de publicidade dos atos judiciais e intimação dos responsáveis pelos protocolos de indisponibilidade.”
EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$361,10. Funrejus 0,2% R\$346,33
(A PAGAR). (rr/ums)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

R.27/11.703 de 31 de março de 2025. Prenotação nº 387.093 de 21 de fevereiro de 2025.- **Penhora.** Com Selo Digital nº SFRIL.rJEUP.mtrOC-dc2OG.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **MARIA MARQUES VIEIRA**, já qualificada nesta matrícula; 2) **ZAZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**; e **OUTROS (2).** **EXEQUENTE:** **MARCIANO OTAVIO FRANGILO.** **TÍTULO:** Auto de Penhora e Avaliação, datado de 04/12/2024, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraído do **Processo ATOrd nº 0042200-**

SEGUE NA FICHA 13

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CU7Y5-5B3QN-BQ2EL-CXP98>



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica
CNM 080085.2.0011703-05

Matrícula nº 11.703 - Ficha nº 13

28.1999.5.09.0019. O imóvel foi depositado em mãos MARIA MARQUES VIEIRA, como fiel depositária. VALOR: R\$21.132,27 (vinte e um mil, cento e trinta e dois reais e vinte e sete centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Auto de Penhora e Avaliação datado de 04/12/2024, Ofício datado de 18/02/2025, e Despacho datado de 19/03/2025, recebidos por MALOTE DIGITAL, Tipo de Documento: Informações Processuais, Código de rastreabilidade: 509202524974930, datado de 21/02/2025, 10:32:16; e 509202525112353, datado de 20/03/2025 10:29:54 arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 32.176. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbada sob nº 8/11.703 RG, 10/11.703 RG a 12/11.703 RG, 15/11.703 RG, 16/11.703 RG e 18/11.703 RG.* Registro efetuado em cumprimento à decisão proferida no processo 0016172-51.2023.8.16.0014 de Providências, expedida pela Corregedoria da Justiça local, a determinar que o ato seja realizado, desde que o Juízo ordenante seja informado através de nota de diligência registral acerca da existência e necessidade do cumprimento de requisitos formais essenciais para o registro e venha a ratificar a ordem para a feitura do ato, sem o suprimento. Consta no DESPACHO encaminhado pelo Juízo ordenante de 19/03/2025, a observação para a realização do registro, "*não há óbice para averbação da penhora tal como determinado e o prosseguimento da tentativa de alienação judicial até seus ulteriores termos, sendo que tais indisponibilidades constarão do edital de leilão para fins de publicidade dos atos judiciais e intimação dos responsáveis pelos protocolos de indisponibilidade*". EMOLUMENTOS: 30% de 1.710 + 10 VRCext = R\$144,87. Funrejus 0,2% R\$42,26 (A PAGAR). (rr/ums)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

R.28/11.703 de 18 de fevereiro de 2026. Prenotação nº 404.590 de 06 de fevereiro de 2026.- **Penhora.** Com Selo Digital nº SFRIL.GJuFP.44ra6-am4Oc.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **ESPÓLIO DE OSVALDO RIBEIRO VIEIRA**, e sua mulher **MARIA MARQUES VIEIRA**, já qualificados nesta matrícula; 2) **MARCOS ANTONIO MARQUES**, CPF 460.102.039-53. **EXEQUENTE:** **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 05/02/2026, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0030826-09.2024.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano.** O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$7.486,57 (sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, de mov. 56.1 enviado via PROJUDI, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 33.448. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Indisponibilidades de Bens, averbadas sob nºs 8/11.703 RG, 10/11.703 RG, 11/11.703 RG, 12/11.703 RG, 15/11.703 RG, 16/11.703 RG, e 18/11.703 RG.* EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$107,48. Funrejus 0,2% R\$14,98 (A PAGAR). (jp/amb)

Dou fé. J. S. S. - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CU7Y5-5B3QN-BQ2EL-CXP98>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



CERTIDAO Nº424707

MATRÍCULA nº: 11.703, datada de 16 de outubro de 1980 (composta de 33 ATOS).

CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 13/10/2026. Serve a presente como certidão VINTENÁRIANO caso de a MATRÍCULA ou o REGISTRO ANTERIOR tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fê. Certidão expedida no dia 13/10/2026. – Luiz Gustavo Nunes dos Santos/

Emolumentos e Tributos:

Buscas R\$6,64
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00
certidão de Inteiro Teor R\$38,56
ISS: R\$ 0,90
FUNREJUS (25%): R\$11,30
FUNDEP (5%): R\$2,25
Total: R\$69,65
*Valor unitário do VRC Extrajudicial (R\$ 0,277).



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CU7Y5-5B3QN-BQ2EL-CXP98>